



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 357/2017

REVOGA A PORTARIA 012/2017 NO QUAL CONCEDIA CARGO EM COMISSÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA**, o Servidor Público Municipal **REJANE CONRAD**, do Cargo em Comissão (CC), de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, a contar de **11.09.2017**.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Setembro de 2017.



SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.09.2017



MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 14/09/17 a
16/10/17


Servidor